Câmara Municipal de Urucuia

CEP 39315-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº004 /93

Ratifica e Reajusta a Remuneração dos Vereadores à Câmara Municipal de Urucuia e contém outras Providências.

A Câmara Municipal de Urucuia aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica ratificada a Resolução nº 34, de 22 de Dezembro de 1.992, da Câmara Municipal de São Francisco, que definiu os subsídios dos vereadores à Câmara Municipal de Urucuia, para a Legislatura de 1.993 a 1.996, bem assim do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município, para o período de 1.993 a 1.996.

Art. 2º - Ficam reajustados para Cr$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), os subsídios dos vereadores à Câmara Municipal de Urucuia.

Art. 3º - O salário dos vereadores será atualizados mensalmente sobre 25% do salário do prefeito Municipal.

Art. 4º - A verba de representação do Presidente da Câmara é fixada em 100% (cem por cento) da parte fixa dos subsídios.

Parágrafo Único - A parte variável corresponde a 50% (Cinquenta por cento) dos subsídios.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA, 26 de FEVEREIRO DE 1.993.

José Carlos de Almeida - Presidente

Domingos Martins da Rocha

Domingos Martins da Rocha - Secretário